

DE

defesa de ESPINHO



DIRECTOR: AMADEU MORAIS — 11-6-76 — SEMANÁRIO — N.º 2305 — ANO 45 — PREÇO: 3\$00

NINGUÉM SERÁ OBJECTO DE INTROMISSÕES ARBITRÁRIAS NA SUA VIDA PRIVADA, NA FAMÍLIA, DOMICÍLIO OU CORRESPONDÊNCIA. TODA A PESSOA TEM DIREITO À PROTECÇÃO DA LEI CONTRA TAIS INTROMISSÕES OU ATENTADOS.

Art.º 12.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

editorial

Por AMADEU MORAIS

Mês de Junho. Verão à porta.

Alguém sabe dizer qual o programa de festas para a época de veraneio em que entramos, se já tentou escalar-se alguma coisa a este respeito, se há, porventura, pessoas responsáveis interessadas em debruçar-se sobre organizações válidas para o turismo espinhense?

Triste realidade a dos tempos que vivemos!

Em tempos idos, ignorados da juventude actual, mas na saudosa memória de muita gente, Espinho, em Março de cada ano, tinha estabelecido o programa que elaborara para atracção dos turistas e satisfação dos seus frequentadores habituais. Em tempos idos, mas durante dezenas de anos sucessivos e até à sua morte, Cesar Raio, nas colunas de «O Comércio do Porto», começava em Fevereiro a falar do regresso a Espinho das andorinhas, passava em Março a anunciar o programa das Festas de Verão, e a seguir, não descansava, abordando com regular frequência a chegada dos turistas, o aumento crescente da animação da praia e os pormenores de cada uma das festas programadas.

Mas então os homens eram outros: cretinos, que se preocupavam mais com a sua terra do que com os seus interesses pessoais; cretinos, que, incompreensivelmente, perdiam horas, dias e meses a fio, com coisas que lhes não diziam directamente respeito e que só podiam dar-lhes a satisfação de bem ter servido a sua terra e de chegar ao fim da vida sabendo que nela desempenharam uma função útil!

Com o 25 de Abril de 1974 criou-se uma Comissão de Turismo e uma Comissão de Festas de cariz progressista, de boa gema. Não sabemos quanto, mas perdeu-se muito tempo a discutir o tipo de festas que devia, no entender sábio dos tais progressistas de elite aviária, impingir-se ao Zé Povo, em substituição das alienantes festas burguesas que ate então lhe haviam sido impostas como prato único.

A Solverde, concessionária do Casino de Espinho, criada essencialmente para dinamizar o turismo espinhense e preencher muitas das lacunas nesse campo existentes, entregou à Comissão de Turismo de Espinho, para Festas, em 1974 quatrocentos contos e em 1975 igual quantia. OITOCENTOS MIL ESCUDOS em dois anos.

Quais as Festas levadas a cabo nesses dois anos? Como foi gasta essa verba, para esse fim destinada, e que não é a única que a Comissão de Turismo recebeu do Casino? Ninguém responde. E, no entanto, oitocentos mil escudos não são oitocentos escudos e custam a gastar. Por isso, em nosso entender, ninguém tem o direito de lavar as mãos do assunto, como Pilatos, sem dar público esclarecimento dos canais para onde se estravazou tanto dinheiro.

Para remate adequado, este ano estamos em Junho e nem sequer se sabe se haverá alguma organização relacionada com o Turismo de Espinho.

De quem a culpa?

Do 25 de Abril, das suas ideias puras, dos magníficos princípios de que se apresentou portador não é, com certeza.

Então, de quem?

A nós, não nos interessa imolar pessoas, ainda que, aos nossos olhos, culpadas. Interessa, sim, e disso não abdicamos, dizer aos oportunistas e aos incompetentes que o seu tempo acabou; que dois anos e meio da sua nefasta actuação já causaram a Espinho prejuízos irreparáveis, podendo, até, provocar o desvio para outros destinos de verbas que nos eram de utilidade indispensável; e que só têm um caminho a seguir para libertar a terra de malabarismos: reduzir-se à proporção exacta do seu demérito, enfiar as pantufas e ficar em casa, ou voltar às mesas dos Cafés, onde se entretinham com os amigos a delinear e a saborear os projectos da sua sociedade original. Salvam-se — e ressalvamos — as pessoas que, ouvindo a sua própria consciência, sentirem que as não visamos.

VISOR

Tempo de veraneio.

A praia vai para o norte onde já estão armadas as barracas. A Piscina abre as suas portas.

Espinho vai entrar nos meses de praia e precisa de estar preparado...



OLHAI PARA O QUE EU DIGO...

É fácil a gente nestes meios muito «vizinhos», muito familiares, topar a cada passo com determinadas aberrações sociais, em que, digamos, «a letra não condiz nada com a careta».

E por mais voltas que demos à cabeça («da inteligência!» — como diz o nosso incomparável figaro), não arranjamos outra saída: pelas acções é que se avalia o pensar das pessoas. Daí, de duas, uma: ou as teorias apreoadas são unicamente falsas ou

para uso «nos outros» (pimenta no tutu dos outros é refresco!), ou, co-

Por MANEL

mo diz o velho ditado, põe-se o ramo numa porta e o vinho na outra...

Há por aí uns «pequenos» problemas que ainda não compreendemos, e por certo até nem lá chegaremos. E se a gente começa a fazer certas

perguntas, torna-se indiscreto, inconveniente, «inimigo»!

Bem. Mas vamos lá, um bocadinho; e... «com todo o respeito!», como diria a D.ª Armada... O CASO DO PLURI-EMPREGO.

Sabemos que, por exemplo, os funcionários municipais e outros trabalhadores que auferiam, realmente, salários reduzidos e por isso se viram na necessidade de arranjar um «gancho» extra, tiveram de optar por um só lugar; assim aconteceu com os que trabalhavam no casino.

E diremos que muito bem, dada a

Continua na 3.ª pág.

CORRESPONDÊNCIA DO BRASIL

O Virgílio Lacerda, em uma de suas crónicas, pediu a todos os emigrantes para mandarem notícias e contarem novidades.

Mas, para nós, notícia é Espinho e Portugal.

A Defesa, por exemplo, está mais do que nunca voltada para os problemas da terra que são, e serão, sempre muitos. A medida que o tempo passa e Espinho cresce, mais e mais será necessário que o seu órgão de imprensa lute por ele e pelas suas necessidades. Lute por um Espinho melhor, embora os seus esforços não sejam sempre bem compreendidos.

Quando daí saímos, há trinta anos, já se dizia que as estradas que ligam Espinho ao resto do País eram uma vergonha para uma vila.

Mas Espinho agora é cidade e não há nenhuma, em todo o Portugal, que tenha umas entradas tão pobreszinhas.

E nós perguntamos: Espinho não tem comércio, não tem indústria, não tem Casino, não é zona de turismo, não tem hoteis, não é cidade? Não paga impostos? Não exporta? Não

Por LOPO MARQUES

traz divisas para o País? Não fomenta riqueza? Não é útil ao País? Não é PORTUGAL? Porque então não ajudam Espinho a crescer e a desenvolver-se, dando-lhe melhores vias de acesso?

Este problema não pode continuar por mais trinta anos. É desleixo, é má vontade, é displicência, é comodismo. É crime. E Espinho não pode depender disso.

Espinho cresceu lutando por si e sem nunca contar com o apoio de ninguém.

(Continua na 2.ª pág.)

NOVOS ASSINANTES

«DEFESA DE ESPINHO» iniciou uma vasta campanha de novos Assinantes passando a enviar exemplares do Jornal a residentes do concelho que não o recebiam.

O novo Leitor receberá, assim, gratuitamente, três exemplares seguidos, e não os devolvendo, de imediato, passará a ser considerado assinante.

Esperamos, deste modo, que os novos Leitores passem a considerar «DE» o seu Jornal.

Semanalmente, mencionaremos a relação dos novos assinantes obtidos nesta campanha.

SOFREM, MAS CRÊM AINDA

Aqui, no nosso Portugal, na nossa Pátria, sempre grandiosa (não tem culpa dos traidores), há milhares de Portugueses a serem insultados só porque lhes coube a sorte de terem nascido em Angola; ou de terem ido para lá em busca de trabalho que cá lhes era negado.

Portugueses, que souberam arrancar da mata inóspita e selvagem cidades maravilhosas que não desmerecem junto das grandes cidades de todo o mundo, que souberam transformar a aridez em fertilidade e que jamais se mostraram ou se sentiram indignos dos nossos Bravos Antepassados, que tinham como lema a Cruz, a Fraternidade, sofrem o escárnio e são apedrejados com nomes desonrosos.

Eles, porque cometeram o «odioso crime» de continuar Portugal, lutan-

do e amando, construindo e formando, são desonestos e indignos!

Há, todavia, um direito que ninguém lhes nega — o de cavar a terra.

Por LALA

Mesmo os que deixaram lá naquela vastidão imensa todas as suas forças e se sentem alquebrados, esses também devem cavar a terra, só cavar a terra.

Tanta a ignorância que desconhece que nós cavávamos a terra e levantávamos paredes a par dos mais audaciosos projectos!

E qual será mais digno (não o mais rendoso financeiramente), o cavar a terra ou o alardear de baboseiras e mentiras?

Os Portugueses, em Angola, Mo-

çambique ou Guiné, conheciam bem o amanhecer num trabalho que não contava as horas e se prolongava pela noite adentro, compensando-os, sim, na sua grande maioria, mas fazendo-os suar, tantas vezes com demasiado sofrimento.

Nunca temeram o trabalho nem o acharam indigno, por mais variado que fosse. Eles sabiam (e sabem) que só o trabalho pode render fruto são, que não deteriora.

Foram roubados, maltratados, cauniados, e sentem um desconforto que não merecem (até a fome martiriza tantos deles), mas ainda têm fé. Acreditam numa Justiça que há-de prevalecer, que não há-de deixar impunes os traidores e que há-de ter em melhor conta os que tiveram a terrível desdita de encontrar no seu caminho tal barbárie.

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

A cargo da notária Lic. Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 3 de Junho de 1976, lavrada de folhas 127 verso a 130 do livro de notas para escrituras diversas D — Número 14, deste cartório notarial de Espinho, os senhores ANTONIO GOMES RODRIGUES, EGÍDIO GOMES RODRIGUES CRAVO, ARMÉNIO WALTER GOMES RODRIGUES, RENATO AMARÍLIO GOMES RODRIGUES, ANTONIO FELISBERTO DOS SANTOS MACHADO, todos casados, residentes na Avenida de Vila do Conde, EMÍDIO TEIXEIRA GOIS, casado, residente na cidade de Leiria, EMÍDIO WALTER RODRIGUES GOIS, casado, residente em Monfortinho, concelho de Idanha-a-Nova, MANUEL DE JESUS MARTINS, casado, residente na Rua Vinte e Cinco de Abril, Quinta do Seixal, concelho de Leiria, e ARMINDO AL-

VES DOS SANTOS, casado, residente na Rua Manuel Gaspar, lugar do Casal da Ladeira, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Leiria, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adota a firma «RODRIGUES, GOIS & COMPANHIA, LIMITADA» e tem a sua sede e estabelecimento na Rua Trinta e Um, número 914, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, a contar desta data.

Parágrafo único — Por simples deliberação da assembleia geral, a sede social poderá ser deslocada dentro da mesma localidade.

Segundo — O seu objectivo é o comércio e indústria de veículos automóveis e acessórios, podendo entretanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

Terceiro — O capital social,

integralmente realizado em dinheiro, é de 225 000\$00, e corresponde à soma de nove quotas iguais de 25 000\$00 cada uma, pertencentes uma a cada um deles nove sócios.

Quarto — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios podem fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

Quinto — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

Sexto — A representação da sociedade em juízo ou fora dele, será feita pelos sócios que desde já são nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Os actos e contratos que, pela sua natureza, envolvam responsabilidade para a sociedade, terão de ser firmados por dois gerentes, sendo sempre obrigatória a assinatura do gerente Arménio Walter Gomes Rodrigues conjuntamente com qualquer dos outros.

Parágrafo segundo — A sociedade será estranha a quaisquer actos ou contratos firmados pelos gerentes em letras de favor, fianças, abonações ou outros semelhantes.

Parágrafo terceiro — Os gerentes são dispensados de prestação de caução e terão a remuneração que for fixada em assembleia geral.

Sétimo — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos, salvo os casos em que a lei exija outra forma de convocação.

Oitavo — Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representante legal do falecido ou interdito, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Está conforme ao original.

Espinho e cartório notarial, 5 de Junho de 1976. Ressalvo as emendas «Certifico» «cartório» «concelho» «limitada» «acessórios» «sociedade» «sócios» «conjuntamente» «por» «sócios» «continuará» «devendo» «aqueles».

O Ajudante do Cartório,

José dos Santos Sil

«DE» N.º 2305 de 11-6-76

UMA CIDADE LIMPA
E TRABALHO DE TODOS

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

A cargo da notária Lic. Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 28 de Maio de 1976, lavrada de folhas 18 verso a 20 verso do livro de notas para escrituras diversas A-Número 46, deste cartório notarial de Espinho, os senhores JERÓNIMO DA SILVA MOREIRA, casado, residente nesta cidade de Espinho, na Avenida Oito, 890, NORBERTO BATISTA ALVES, casado, residente nesta cidade, na Rua Dezanove, 224, 1.º andar, esquerdo, MANUEL ANTERO DA CONCEIÇÃO SARAIVA LOURO, casado, residente nesta cidade, na Rua Quarenta e Três, 433, rés-do-chão, direito, ARNALDO AUGUSTO TRANCHETE, casado, residente na Rua da Junqueira, 11, da cidade de Póvoa de Varzim, ARNALDO AUGUSTO DA COSTA, casado, residente nesta cidade, na Rua Vinte e Um, Pensão Ideal, e ANTENOR RAUL DA SILVA CAPELA, casado, residente nesta cidade, na Rua Dezasseis, 200, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adota a firma «MOREIRA, ALVES & LOURO, LIMITADA», e tem a sua sede e estabelecimento no lugar de Formal, freguesia de Silvalde, deste concelho de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, a contar desta data.

Parágrafo único — Por simples deliberação da assembleia geral, a sede social poderá ser deslocada dentro da mesma localidade.

Segundo — O seu objecto é o comércio e indústria de aviário e matadouro de aves, podendo entretanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

Terceiro — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 600 000\$00 e corresponde à soma de seis quotas de 100 000\$00 cada uma, per-

tencentes uma a cada um deles seis sócios.

Quarto — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

Quinto — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento dos sócios não cessantes.

Sexto — A representação da sociedade em juízo ou fora dele, será feita pelos sócios que desde já são nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Os actos e contratos que, pela sua natureza, envolvam responsabilidade para a sociedade, terão de ser firmados por três gerentes.

Parágrafo segundo — A sociedade será estranha a quaisquer actos ou contratos firmados pelos gerentes em letras de favor, fianças, abonações ou outros semelhantes.

Parágrafo terceiro — Os gerentes são dispensados de prestação de caução e terão a remuneração que for fixada em assembleia geral.

Sétimo — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos, salvo os casos em que a lei exija outra forma de convocação.

Oitavo — Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representante legal do falecido ou interdito, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Está conforme ao original.

Espinho e cartório notarial, 31 de Maio de 1976. Ressalvo as emendas «Avenida» «NORBERTO» «cidade» «AUGUSTO» «quotas» «limitada» «LIMITADA» «desde» «sua» «semelhantes» «remuneração» «convocadas» «outra» «enquanto».

O Ajudante do Cartório,

José dos Santos Sil

«DE» N.º 2305 de 11-6-76

UMA CIDADE LIMPA, REFLECTE O ÍNDICE DE CIVISMO DOS CIDADÃOS!
COLABOREMOS TODOS.

CORRESPONDÊNCIA DO BRASIL

(Continuação da 1.ª pág.)

Façam vocês uma empresa para a construção dessa estrada. Peçam as verbas do Casino, reclamem o benefício dessas estradas e peçam o apoio de todos os espinhenses, de todo o comércio e de toda a indústria, organizem-se e façam que essa estrada ou estradas sejam feitas, para vergonha de muita gente que sempre esteve na apatia.

Mas façam-no já. Se ficarem à espera que alguém o faça por vocês, ninguém o fará pela simples razão de que Espinho gera muita inveja.

A estrada Espinho-Miramar, pode ser autofinanciável. Cobre-se um pedágio pequeno, de 1 ou 2 escudos, e em pouco tempo a estrada está paga. E não faltará banco para finan-

ciar este empreendimento ou pelo menos colaborar com ele.

Dissemos alguma coisa sobre Espinho.

Na televisão brasileira passaram pequenos filmes de alguns comícios de diversos partidos, realizados em Portugal. E o curioso é que todos começavam e acabavam com uma saudação com a mão fechada e, permitam-me a brincadeira, dando um soco no ar.

Agora, que já se definiram posições, não estará na hora de parar de dar socos no ar e de pensar em abrir as mãos e confraternizar?

Portugal precisa de todos e todos precisam iniciar a reconstrução de tanta coisa estragada sem necessidade.

Viver não custa, o que custa é saber.

Se todos sacrificarem uma pequena parcela de seus ideais e aprenderem a viver dentro do novo estado de coisas, dentro de uma liberdade com limitações, com responsabilidade, sem balbúrdia e confusão, Portugal pode ser melhor.

Em resumo, viver com Governo.

LOPO MARQUES

NOTA DA DIRECÇÃO

Mão amiga, recentemente chegada do Brasil, veio trazer-nos a colaboração que publicamos acima, de um jovem antigo companheiro de muitos anos, que entre nós viveu e estudou e que se integra em numeroso grupo de espinhenses ali residentes, dedicados à sua terra, sempre ansiosos por saber o que por cá se passa e que fazem gala de bem receber quantos topam pelas paragens onde assentaram a sua vida. «Defesa de Espinho» agradece as referências que todos lhe fizeram, e responde-lhes com um abraço e com a afirmação de que tudo fará para tornar o Jornal mais útil precisamente àqueles que, empurrados para fora da sua terra de origem, têm sede de notícias nossas.

CALISTA

Consultas em Espinho

9 às 13 h. — 14,30 às 19 h.

Telefone, 923178

Rua 25 n.º 48 — Todos os dias

DE defesa de
ESPINHO

SEMANÁRIO
(AVENÇADO)

FUNDADOR:
BENJAMIM COSTA DIAS

PROPRIEDADE: EMPES — EMPRESA DE PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA 19, N.º 62 — TELEFONE, 921525

Composição e Impressão: Of. Gráf. de «O Primeiro de Janeiro»

Aniversário da elevação de Espinho a Cidade

Passa no próximo Sábado, dia 12, o 3.º Aniversário da passagem de Espinho a Cidade.

ÚLTIMA HORA

Hospital de Espinho

Pelas 18 horas do dia 8 do corrente foi concedida uma entrevista pelo Secretário de Estado da Saúde, a representantes da população de Espinho com vista a analisar o problema do Hospital da cidade.

No próximo número daremos notícia do resultado da audiência.

Prisão de marginais

Pela P.S.P. de Espinho foram presos, na madrugada do dia 8, vários indivíduos relacionados com assaltos e consumo de droga.

No próximo número daremos relato circunstanciado da operação.

Constituição da República Portuguesa

(Continuação da 8.ª pág.)

ção na reestruturação económica e por forma a garantir os interesses dos trabalhadores.

ARTIGO 56.º

(Direitos das comissões de trabalhadores)

Constituem direitos das comissões de trabalhadores:

- Receber todas as informações necessárias ao exercício da sua actividade;
- Exercer o controlo de gestão nas empresas;
- Intervir na reorganização das unidades produtivas;
- Participar na elaboração da legislação do trabalho e dos planos económico-sociais que contemplem o respectivo sector.

ARTIGO 57.º

(Liberdade sindical)

1. É reconhecida aos trabalhadores a liberdade sindical, condição e garantia da construção da sua unidade para defesa dos seus direitos e interesses.

2. No exercício da liberdade sindical é garantido aos trabalhadores, sem qualquer discriminação, designadamente:

- A liberdade de constituição de associações sindicais a todos os níveis;
- A liberdade de inscrição, não podendo nenhum trabalhador ser obrigado a pagar quotas para sindicato em que não esteja inscrito;
- A liberdade de organização e regulamentação interna das associações sindicais;
- O direito de exercício de actividade sindical na empresa.

3. As associações sindicais devem reger-se pelos princípios da organização e da gestão democráticas, baseados na eleição periódica e por escrutínio secreto dos órgãos dirigentes, sem sujeição a qualquer autorização ou homologação, e assentes na participação activa dos trabalhadores em todos os aspectos da actividade sindical.

4. As associações sindicais são independentes do patronato, do Estado, das confissões religiosas, dos partidos e outras associações políticas, devendo a lei estabelecer as garantias adequadas dessa independência, fundamento da unidade das classes trabalhadoras.

5. A fim de assegurar a unidade e o diálogo das diversas correntes sindicais eventualmente existentes, é garantido aos trabalhadores o exercício do direito de tendência dentro dos sindicatos, nos casos e nas formas em que tal direito for estatutariamente estabelecido.

6. As associações sindicais têm o direito de estabelecer relações ou filiar-se em organizações sindicais internacionais.

ARTIGO 58.º

(Direitos das associações sindicais e contratação colectiva)

1. Compete às associações sindicais defender e promover a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores que representam.

2. Constituem direitos das associações sindicais:

- Participar na elaboração da legislação do trabalho;
- Participar na gestão das instituições de segurança social e outras organizações que visem satisfazer os interesses das classes trabalhadoras;
- Participar no controlo de execução dos planos económico-sociais.

3. Compete às associações sindicais exercer o direito de contratação colectiva.

4. A lei estabelece as regras respeitantes à competência para a celebração das convenções colectivas de trabalho, bem como à eficácia das respectivas normas.

ARTIGO 59.º

(Direito à greve)

1. É garantido o direito à greve.

2. Compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito.

ARTIGO 60.º

(Proibição do lock-out)

É proibido o lock-out.

ARTIGO 61.º

(Cooperativas e autogestão)

1. Todos têm o direito de constituir cooperativas, devendo o Estado, de acordo com o Plano, estimular e apoiar as iniciativas nesse sentido.

2. Serão apoiadas pelo Estado as experiências de autogestão.

ARTIGO 62.º

(Direito de propriedade privada)

1. A todos é garantido o direito à propriedade privada e à sua transmissão em vida ou por morte, nos termos da Constituição.

2. Fora dos casos previstos na Constituição, a expropriação por utilidade pública pode ser efectuada mediante pagamento de justa indemnização.

OLHAI PARA O QUE EU DIGO...

Continuação da 1.ª pág.

tremenda crise de desemprego presente.

E com os professores, supomos que aconteceu o mesmo, e certamente com outros sectores, onde até já se teria criado um teor de vida para o qual a redução trouxe dificuldades.

Não foi tudo. Nem as situações de privilégio se vê geitos de acabarem. Pelo contrário.

Toda a gente sabe que há na medicina e enfermagem pessoas que conseguem acumular os mesmos (ou mais) lugares que «dantes» tinham conquistado; nalguns casos, por certas vias, que hoje condenam... nos outros.

Também sabemos (e lamentamos) que alguns dos nossos melhores médicos saíram do País; e esses, certissimamente, não «fugiram» por falta de trabalho... ou por serem desnecessários.

A atitude profundamente humana e sensata do Sr. Brig.º Pires Veloso ao receber o Dr. Antero de Carvalho, traduz o estado real do País; que os melhores tiveram de fugir (ou se precipitaram) regressando depressa. Tem toda a razão, Sr. Brigadeiro: de «pequenes e medianices» estamos todos cheios (menos os anões que exaltam precisamente as «pequenes» para poderem parecer grandes...)

Muitas vezes, e de vários modos, temos defendido a necessidade da socialização da medicina, que deve ser um direito garantido e ao alcance de todos. Mas, pensamos nós, tal socialização é errada, por mais «terceiro-mundista» que seja, se se fizer, simplesmente, tábuas de valores. Pois, em nosso modesto entender, passaríamos duma medicina capitalista para uma anti-medicina servida por incompetentes de lugar assegurado; e de um estado de coisas em que uns poucos eram solicitados demais, pelo seu mérito e fama (com riscos sérios de quebra de rendimento — conhecemos casos concretos), para outra situação de profissionais assim-assim, sem entusiasmo nem elevada especialização, a fomentar condições óptimas para sermos um povo docente.

Por analogia, parece-nos que o exemplo da indústria é concludente.

O mesmo se diga no respeitante à enfermagem, onde, ao que nos consta, é vulgar o pluri-emprego, sob a alegação de um só emprego não ganharem o suficiente. Será esta verdade total? Duvidamos.

Mas a verdade que desejamos é que nas horas de serviço num lugar, toda doente encontre quem o trate com boa disposição, disponibilidade e frescura física e mental, que não poderão existir em quem tem de saltar dum lugar para outro, quase sem intervalo «para a bucha»...

No entanto, o que hoje mais queremos acentuar era precisamente a «poeira» que alguns «senhores-muito-progressistas-da-última-hora» nos querem lançar nos olhos, com uma descaradeza que é mesmo, para eles, um rótulo de super-espertos, e para todos os demais, um epítáfio de estúpidos irrecuperáveis.

Muito esquerdizantes, muito proletários, muito consumidores do «Povo» exacto: consomem a palavra e consomem o verdadeiro Povo!, muito adeptos da legalidade revolucionária... até certo ponto!

Palavra de honra, que andamos há dois anos a olhar para uns quantos com a esperança (pateta) de os ver ser poerentes com o paleógrafo que apregoam. Mas nada.

Trabalhar, a sério, pelo bem comum. Não é com eles, e têm sempre uma desculpa... revolucionária!

Que piada, aquele tristemente célebre Domingo de trabalho, a que alguns (ainda bem) tiveram a ombridade de dar o NÃO merecido pelos idiotas (só?) autores do bluf: vimos nós, nesta cidade que amamos, meninas e meninos «bem» da nossa praça muito operacionais de vassoura na mão, e outros utensílios, para fazer umas coisas: mas qual quê! não

era demais, já que as habilidades e o físico são para outras «artes». Pobrezitos! andam às avessas: deviam, era, trabalhar todos os dias, e deixar-se de patacoadas (como diz o outro) para enganar os ex-burgueses...

Pois os tais «revolucionários» em que a letra não condiz com a careta conservam as suas várias casas (mas apoiam a ocupação e expropriação das dos outros), os seus carros (vários e bons, com um «pequeno» para despistar), as suas contas bancárias (vá, que se congelem, já, as dos malandros ex-capitalistas), os seus tachos (todos bem pagos, que isso de trabalhar de graça só os cães), os seus privilégios (pois claro, não percebemos, por ex., porque a gasolina não tem o mesmo preço para toda a gente), etc., etc., etc.

Será isto o tal «socialismo» para onde o estafado «processo em curso» quer levar o pagode? Não será mesmo um socialismo em que alguns se governam, em vez de arregaçarem as mangas e concretizarem as suas ideias? A menos que não tenham nascido para tal... e em vez de ideias tenham no touthço auto-colantes!

É que alguns (poucos, honra lhes seja) que em nada colaboravam no passado por serem do «contra» (o que não impediu que prosperassem), podiam e deviam, agora, desforrar-se em redobrado trabalho e generosidade em prol do bem comum.

Mas, quem vai nisso? Primeiro, «nós» depois... muito depois... há que reivindicar ao Estado para mandar para «nós» e alguma coisita para «eles» (graças a «nós» — não se esqueçam!)

Não será, portanto, certo esquerdismo mais que suspeito de certa gente, um abrigo bem oportunista para defesa pessoal e dos respectivos privilégios?

Mas a mentira só vinga enquanto não reluz a verdade... por mais que o outro dissesse: «menti, menti muito, que da mentira alguma coisa fica».

E as máscaras vão caindo, porque o Povo verdadeiro é sábio na sua intuição não tolera os sequazes do «olhai para o que vos digo e não olheis para o que eu faço».

Manel

COLABORE NO ORDENAMENTO DO TRÁNSITO.
ESTACIONE NO LUGAR CERTO.

COTA DE UMA SOCIEDADE COMERCIAL
E INDUSTRIAL

EM ESPINHO

CEDE-SE POR MOTIVO DE RETIRADA

INFORMAÇÃO NESTE JORNAL

GRANDE CASINO DE ESPINHO

ONDE O NORTE SE DIVERTE

★ MÚSICA DE BAILE ★

Pelos Conjuntos:

— TOP GROUP SHOW
— SURPRISE

Orquestra de SHEGUNDO GALARZA

★ V A R I E D A D E S ★

— Ballet Karlas Choc Show — Ballet Francês
— Anki Show — Cançonetista Sueca
— Renato Figueirinhas — Mímico-Cómico português

★ RESTAURANTE - BOITE ★

Jantares Concerto — Esmerado Serviço

seguido de Baile e Variedades

— SLOT - MACHINES —

★ C I N E - T E A T R O ★

SESSÕES TODOS OS DIAS — às 15,30 e 21,30 horas

★ S A L Ã O D E F E S T A S ★

AOS DOMINGOS

MATINÉS DANÇANTES às 16 horas

com os Conjuntos privativos do Casino

TELE-ROCHA

RUA 31, N.º 469

Telef. 920325 - 920977

ESPINHO

GRANDE CAMPANHA DE PREÇOS

Fogão misto Porta Botija com Espeto	8.990\$00
Fogão misto Porta Botija	6.990\$00
Trem Louça com 10 peças	1.500\$00
Ferros Automáticos	199\$00
Batedor (Varinha Mágica)	450\$00
Televisão a partir de	4.500\$00
Fritadeiras Eléctricas	1.400\$00
Cartuchos gravados	180\$00
Cassetes gravadas	60\$00
Cassetes virgens	25\$00
Cartuchos virgens	50\$00
Frigoríficos desde	4.900\$00
Secadores de metal	250\$00
Secadores de plástico	200\$00

MÓVEIS — ALCATIFAS — REPARAÇÕES

ASSIM VAI A CIDADE

NASCIMENTOS

ESPINHO

Maria Manuela, filha de José Moreira Macedo e de Maria de Lurdes Rodrigues da Silva.

Andreia Susana, filha de Francisco Augusto Vieira Fernandes e de Maria da Conceição de Sousa Oliveira Fernandes.

Sandra Lisa, filha de Manuel António Miranda e de Isabel de Sá Rimalho.

José Manuel, filho de José Martins Agostinho e de Maria Emília Gonçalves Mourão.

Nédia Giela, filha de Jorge Dias de Sá e de Maria Fernanda Pereira da Rocha.

Marta Cláudia, filha de Álvaro Agostinho Teixeira Pinto e de Maria Isabel Alves da Silva e Sá.

CASAMENTOS

CARREGOSA

Manuel Augusta Saraiva com Maria Margarida Martins Ventura.

S. FELIX DA MARINHA

José Luís Guedes do Couto com Luísa Sá do Couto Ferreira.

ESPINHO

Carlos Augusto Pereira com Maria Teresa Alves Esteves.

António Manuel da Conceição com Lucinda Maria Rodrigues.

PARAMOS

António Augusto dos Reis Grangeio Almeida com Maria Arménia Correia da Silva.

ANTA

David da Costa Vinhas com Maria da Conceição da Silva Moreira.

FALECIMENTOS

GUETIM

António Rodrigues Silva, 78 anos, viúvo de Gabita do Carmo.

SILVALDE

Manuel Inácio de Oliveira, 70 anos, viúvo de Apolónia Rodrigues Pinto.

ESPINHO

José Ferreira (Cubatinha), pai de D. Maria de Sales, Álvaro e Belmiro Ferreira.

As famílias enlutadas «DE» apresentam condolências.

MOVIMENTO DO HOSPITAL DE ESPINHO DE 31-5-76 A 7-6-76

Internamentos Gerais . . . 43
Exames Radiográficos . . . 170
Crianças Nascidas . . . 17

INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS

Oftalmologia . . . 1
Ortopedia . . . 2
Obstetrícia . . . 4
Cirurgia Geral . . . 11
Otorrino . . . 15
Urologia . . . 4

SERVIÇO DE URGÊNCIA

Homens . . . 319
Mulheres . . . 282

COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL

Para comemorar o Feriado Municipal, que tem lugar no próximo dia 16, a Comissão de Fests organizou um programa festivo, que se realiza

no recinto da Feira Semanal, entre as ruas 23 e 27:

09.00 h — Salva de morteiros;
10.00 h — Manhã desportiva;
15.00 h — Concerto pela banda da GNR;
17.00 h — Piquenique de confraternização espinhense e baile;
21.30 h — Espectáculo variado pelo Orfeão Universitário do Porto.

JURAMENTO DE BANDEIRA

Realizou-se, conforme anunciamos no nosso último número, o Juramento de Bandeira dos recrutas do Destacamento de Espinho do Regimento de Cavalaria do Porto, aquartelado em Paramos.

À cerimónia assistiram as entidades civis do concelho e um representante do Comandante da Região Militar do Norte.

PASSADEIRAS PARA PEÕES

Há quase um ano que foram pintadas, em alguns locais de maior movimento, passadeiras para peões. Com o tempo e o trânsito, essas necessárias zonas demarcadas para segurança dos transeuntes, praticamente desapareceram.

Deveriam ter sido conservadas avivadas periodicamente e mesmo outras implantadas, procurando-se desse

modo habituar, simultaneamente, os peões a fazer a travessia das ruas por elas e os automobilistas a respeitar esse legítimo direito. E se tivermos em conta as centenas de crianças que diariamente demandam os estabelecimentos de ensino, seria uma das formas de as consciencializar para a disciplina de trânsito que, cada vez mais, se torna necessário respeitar.

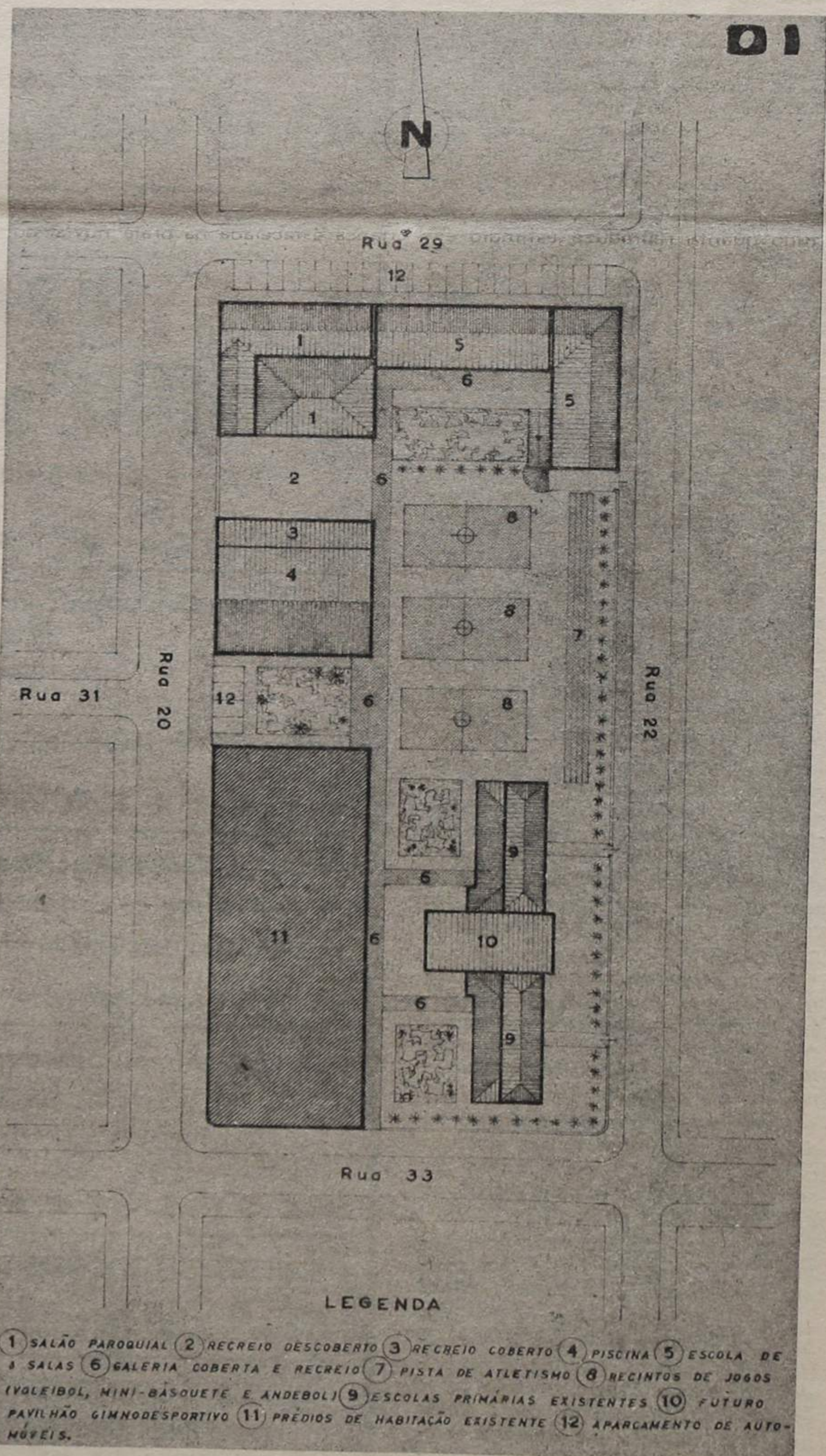
Com o período de veraneio à porta, e só porque aumenta grandemente a população eventual que nos escolhe para passar as suas férias, é de toda a conveniência que os serviços competentes da nossa Edilidade se decidam a mandarem pintar as passadeiras e demarcarem outras que se tornem mais necessárias.

ESPINHO EM FESTA

É, já no próximo dia 16 (Feriado Municipal), que se realiza, no Salão Nobre do Grande Casino de Espinho, pelas 22 horas, a Tómbola Dançante.

Além da actuação do grandioso «Show Internacional de Variedades» e dos Conjuntos privativos, muitos prémios irão ser distribuídos.

Esta é a primeira das organizações que a Comissão Conjunta de Angariação de Fundos do Sporting Clube de Espinho e Associação Académica de Espinho vão levar a efeito neste Verão. Os bilhetes podem ser adquiridos na sede do Sp. de Espinho ou no quiosque de «O Nosso Café» e ainda no balcão do Café Palácio.



Projecto do complexo sócio-desportivo a construir brevemente como já noticiamos num dos últimos números, no quarteirão norte das Escolas da Tourada.

PODE SER ÚTIL

espectáculos

S. PEDRO

Hoje, Sexta-feira, dia 11 — **Emilienne**, com Betty Mary e Nathalie Guérin — Interdito a menores de 18 anos.

Amanhã, Sábado, dia 12 — **O Regresso da Pantera Cor-de-rosa**, com Peter Sellers e Herbert Lom — Para todos.

Domingo, dia 13 — **Os Violinos do Baile**, com Marie Josée Nat e Gabrielle Doucet — Não aconselhável a menores de 13 anos.

Terça-feira, dia 15 — **Ligações Perigosas**, com Gerard Philipps e Jean Louis Trintignant — Não aconselhável a menores de 18 anos.

Quarta-feira, dia 16 — **Iniciação Sexual de Casanova**, com Leonard Whiting e Senta Berger — Não aconselhável a menores de 13 anos.

Quinta-feira, dia 17 — **O Dia da Violência**, com Shelley Winters e Diane Varsi — Interdito a menores de 18 anos.

CASINO

Hoje, Sexta-feira, dia 11 — **Festival do Oeste** — Tarde 6 anos — Noite 10 anos.

Amanhã, Sábado, dia 12 — **Adeus Bruce Lee**, com Bruce Lee — Para maiores de 18 anos.

Domingo, dia 13 — **Adeus Bruce Lee**.

Segunda-feira, dia 14 — **Se tu não existisses**, com Gianni Morandi e Niño Tiranto — Para maiores de 14 anos.

Quarta-feira, dia 16 — **Estourar vergas**, com Jerry Lewis e Dean Martin — Para maiores de 10 anos.

Quinta-feira, dia 17 — **O Comissário de Polícia**, com António Silva e Elvira Velez — Para maiores de 14 anos.

farmácias

Sexta-feira — **Farmácia Santos** — rua 19 n.º 263 — Telef. 920331
Sábado — **Farmácia Paiva** — rua 19 n.º 319 — Telef. 920250
Domingo — **Farmácia Higiene** — rua 19 n.º 393 — Telef. 920320
Segunda-feira — **Grande Farmácia** — rua 62 n.º 457 — Telef. 920092
Terça-feira — **Farmácia Teixeira** — rua 19 n.º 46 — Telef. 920352
Quarta-feira — **Farmácia Santos** — rua 19 n.º 263 — Telef. 920331
Quinta-feira — **Farmácia Paiva** — rua 19 n.º 319 — Telef. 920250

marés

DIA	PREIA-MAR	ALT.	BAIXA-MAR	ALT.
12	16.02	3m,68	21.53	0m,48
13	16.47	3m,67	22.38	0m,48
14	17.32	3m,59	23.22	0m,54
15	18.17	3m,46	—	—
16	19.04	3m,28	12.13	0m,85
17	19.54	3m,09	12.57	1m,00
18	20.48	2m,92	13.44	1m,16
19	21.47	2m,78	14.37	1m,30

TELEFONES MAIS NECESSÁRIOS

Emergência	115
Bombeiros V. Espinho	920005
Bombeiros V. Espinhenses	920042
Hospital de Espinho	920327
Centro de Enfermagem de Espinho	922392
Praça de Táxis	920010
Posto Médico da Previdência	920664
Centro de Saúde de Espinho	921167
Câmara Municipal de Espinho	920020
Serviços Municipalizados	920040
P. S. P.	920038
G. N. R.	920035
Correios	920335
Abade de Espinho	920621
Auto-Viação Espinho	920323
Estação C.F.	920087

IMPOSTOS — TAXAS — LICENÇAS

JUNHO

Até ao dia 15: Entrega das declarações do Imposto Complementar.
Até ao dia 20: Liquidação das percentagens para o Fundo de Socorro Social.
Liquidação das contribuições para a Caixa de Previdência e Abono de Família da Indústria do Distrito do Porto.
Até ao dia 30: Entrega do Imposto de Transacções respeitante ao mês de Abril.
Renovar o Boletim de Sanidade do Pessoal de Hotéis, Pensões, Restaurantes, Casas de Pasto, Tabernas, Adegas, Cafés, Mercarias (durante os meses de Junho, Julho e Agosto).
Fixação do lucro tributável da Contribuição Industrial.
Pagamento em dobro da Taxa Militar, quando não paga em Abril ou Maio.

SECRETARIA DE ESTADO DO ABASTECIMENTO E PREÇOS

JUNTA NACIONAL DAS FRUTAS

FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS

Cotações no Mercado Abastecedor de Frutas «Sidónio Pais» no Porto
Em 1 de Junho de 1976

PRODUTOS	Preços/Kgs.			Oferta
	Mais frequente	Máximo	Mínimo	
Cereja	18\$00	20\$00	13\$00	R
Damasco	18\$00	24\$00	17\$00	R
Laranja	10\$00	23\$00	7\$00	R
Limão	11\$00	12\$00	10\$00	A
Maçã	8\$00	14\$00	5\$50	I
Morango	40\$00	60\$00	25\$00	I
Nêspera	18\$00	24\$00	15\$00	I
Pera	32\$50	32\$50	32\$50	I
Pêssego	28\$00	32\$00	17\$00	I
Alho	30\$00	30\$00	30\$00	R
Batata-Velha	6\$50	6\$50	6\$00	A
Batata-Nova	5\$30	5\$50	5\$00	R
Cebola	2\$50	3\$00	2\$00	A
Cenoura	6\$00	7\$00	5\$50	R
Couve-coração	4\$30	4\$50	4\$00	A
Ervilha	6\$50	7\$00	6\$00	R
Fava	3\$20	3\$50	3\$00	I
Feijão-verde	16\$00	18\$00	13\$00	I
Pepino	13\$00	15\$00	12\$00	I
Pimento	35\$00	40\$00	32\$00	I
Tomate	18\$00	20\$00	15\$00	I

A — Abundante; R — Regular; I — Insuficiente.

NOTA: Os preços acima indicados são praticados por grosso neste Mercado Abastecedor. Sobre estes preços pode incidir, na venda ao público, uma margem de comercialização que, com excepção da batata, poderá ir até 30 %.

AFINAL, COMO É?

Aqui está, como prometemos, o resultado do INQUÉRITO «DE», motivado pelo problema da futura divisão administrativa, na qual se prevê a integração de Espinho na área metropolitana do Porto.

Dada a transcendência do problema, pois Espinho, sendo, como é, uma cidade do distrito de Aveiro, tem vivido, desde sempre, em manifesta vinculação ao Porto e seu distrito, quer oficialmente em muitos aspectos, quer realmente em face duma ligação efectiva consequente do quotidiano, julgávamos que o assunto pudesse preocupar e despertar o interesse da população.

Sim, o povo deste concelho terá de escolher, a breve trecho, quando chamado pelas entidades locais competentes, se devemos continuar no distrito de Aveiro ou passar, como se prevê, para a área metropolitana do Porto.

O inquérito «DE» constitui um fracasso! Fracasso, não por culpa do Jornal que, durante vários números, publicou o boletim e teve — como tem — as colunas a dispor dos espinhenses, de molde a tomarem posição.

Todavia as pessoas continuam alheadas dos problemas que dizem respeito à colectividade e, hoje, não sendo veiculadas por questões políticas, partidárias ou reivindicativas de certa natureza, não participam.

Num concelho com 20.130 indivíduos recenseados, recebemos, apenas, 68 respostas!

Dessas, duas foram consideradas nulas: uma por falta de identificação, outra por duplicação.

Eis os resultados, gerais:

INQUÉRITO «DE»

	SIM	NÃO
FOI LOCALMENTE CONSULTADO, SOBRE A FUTURA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO PAÍS?	0	66
PARTICIPOU, LOCALMENTE, NALGUMA SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O ASSUNTO?	0	66
ACHA QUE O ASSUNTO DEVERÁ SER RESOLVIDO, APENAS, PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL?	2	64
ACHA QUE DEVERÁ SER RESOLVIDO, EM FACE DA OPINIÃO DE TODA A POPULAÇÃO CONCELHIA?	64	2
DEFENDE QUE ESPINHO DEVERÁ PERMANECER NO DISTRITO DE AVEIRO?	2	64
DEFENDE QUE ESPINHO DEVERÁ SER INTEGRADO NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO?	64	2

Por uma questão de curiosidade, bastante significativa em alguns pormenores, devemos acrescentar o seguinte:

- Enviaram respostas 19 mulheres e 47 homens;
 - A pessoa mais nova tinha 20 anos e a mais velha 85!
- Eis as respostas por escalões etários:

Dos 18 aos 20 anos	0
» 20 aos 30 »	2
» 30 aos 40 »	5
» 40 aos 50 »	14
» 50 aos 60 »	14
» 60 aos 70 »	25
» 70 aos 80 »	8
» 80 aos 90 »	2
Total	66

E por profissões ou actividades

— Domésticas	15
— Reformados	10
— Comerciantes	5
— Industriais	3
— Proprietários	4
— Médicos	1
— Engenheiros	2
— Licenciados	1
— Professores	1
— Oficiais do Exército	1
— Advogados	1
— Técnicos diversos	3
— Operários diversos	3
— Empregados de escritório	3
— Alfaiates	2
— Funcionários públicos	4
— Empregados de Casino	3
— Agente comercial	1
— Gerente comercial	1
— Pastor adventista	1
— Empregado industrial	1
Total	66

Na realidade, pode-se dizer que o inquérito é, em termos de números, pouco significativo, pela pouca adesão. Todavia, foi uma consulta democrática e nos que, conscientemente, acharem que a questão sendo de Espinho, transcendente para Espinho, para o futuro do concelho (onde ficou a gente jovem? não é para ela o amanhã deste concelho? e os partidos políticos? não teriam uma palavra a dizer?), verificou-se uma **esmagadora maioria (98%)** a querer este concelho agregado ao Porto!

«DE» abriu a porta à Câmara Municipal de Espinho. Antes de dar o seu parecer sobre problema de tamanha responsabilidade, parece-nos que terá, após identificar a população sobre o assunto, de consultá-la.

Parece-nos?

Vamos mais longe: é essa a única via aceitável e desejável!

PASSA-SE

CASA DE MÓVEIS SITUADA NA RUA 4, N.º 667

MOTIVO À VISTA

FALAR DAS 9 ÀS 12,30 E DAS 14,30 ÀS 19,00 HORAS

ANTA

O Fernando e não só

Este F. em epigrafe é acidentalmente o presidente da C. A. da Junta desta freguesia e digo acidentalmente, por duas razões: a primeira porque, longe de si pensar vir a ser proposto para o efeito dada a sua alergia a penachos e ainda pela exiguidade de tempo disponível que a sua actividade profissional lhe permite; a segunda, porque em C. A. a vigência tem carácter transitório e não efectivo, isto é, sem tempo de efectividade estabelecido, o que impede ou coarcta a iniciativa na decisão de qualquer programa de trabalho em consequência da indefinição de tempo, ao qual, em princípio terá de se submeter.

O F. não é pessoalmente um presidente vistoso, mas é um presidente organizado e com capacidade de decisão, que não burocratiza a iniciativa particular ou colectiva pela qual só a Freguesia é beneficiada. Que não passa e assina documentos sem que nelles conste verdadeiramente o motivo razoável da sua passagem, o F. é, o que todos nós devemos pretender e exigir que se seja: trabalhador, honesto, e, em matéria de competência, dá o que as suas faculdades lhe permitem, sei que não é para alguns «persona grata» — mas é sobretudo daqueles que aceita os reparos razoáveis das suas falhas, particularidade que pessoalmente aprecio e que não é comum a todos.

Conheço o F. há dezenas de anos, tenho acompanhado de perto a sua actuação na C. A. da Junta e daí a consistência das referências feitas.

Porque dele sou amigo, como de resto sou, relativamente, de todos, podem ser tidas como suspeitas estas considerações o que obviamente não corresponderia à verdade, até porque, ideologicamente não navegamos nas mesmas águas, como é do mútuo e não menos geral conhecimento. Ao serviço da grei, o F. & C.ª, anseiam o termo da comissão, dá o seu aval a tudo quanto reproduza estímulo e benefício, pois, ainda agora, Anta, conta com mais uma estrada, mais uma zona a contar já com bastantes habitações, onde está patente o querer dum povo que procura resolver os seus próprios problemas e contribuir para amenizar e valorizar os problemas dos outros.

A estrada, continuação da de Gavião, lugar desta freguesia, é uma via de ligação que circunda o referido lugar ligando com a já conhecida do Agro Velho, também rasgada e em grande parte subsidiada pelos moradores locais, e não só.

A iniciativa deste melhoramento deve-se a mais um punhado de homens, organizados em Comissão que,

com o seu tragalho e também dinheiro, dotam a freguesia de benefícios, que a burocracia e ausência de recursos oficiais, só a longo prazo tornariam possível.

A C. A. estimula o querer construtivo de todos e subsidia de acordo com as suas possibilidades e responsabilidades; o que possa ser apontado como clandestino, caso de construções, é da competência de quem constrói, incorrendo na sujeição dos inconvenientes que surjam, como é o caso de licenças, vistorias e aprovações, tudo isto fora da alçada da Junta mas que a freguesia beneficia.

Esse povo — Portugueses — que eu admiro pela sua vontade de querer realizar-se, multiplicando-se em espírito de entre ajuda, onde todos aproveitam do seu trabalho, está a contribuir para a solução duma crise

que o País até aqui se tem empenhado em resolver com conversa.

Esta «Gente» entende que sujeitar-se indefinidamente à conversa para possuir o indispensável, um — Auto-Móvel — prefere ou preferiu construí-lo com o suor do seu trabalho por sua conta e risco. São aos milhares os que não têm casa própria, mas que usufruem proventos superiores aos daqueles. Todavia, preferem, em vez de calos nas mãos, que eles se criem onde menos se veja, indo mais directamente com todas as preferências para a obtenção do «epidémico» Auto-Móvel, fomentando não só a crise habitacional como contribuem para, além de acidentes, a intranquilidade de uns, atentado à saúde de todos, poluições sonoras e gasosas.

Admito, até por analogia ao referenciado nesta crónica, que haja quem considere apologia à pessoa que encabeça a C. A. da nossa Junta, a esses direi que o que se pretende definir é obviamente a integridade para o feito, da pessoa em causa, a quem apresento as minhas desculpas pela ousadia tomada.

A. O. e S.

SILVALDE

ASSIM VAI A VIDA...

FESTA BENEFICENTE

Uma Comissão de Moradores do Bairro Violas de Anta (geograficamente Silvalde), vai promover no Salão de Festas do nosso Centro Paroquial uma festa familiar abrilhantada por um conjunto de ritmos, no próximo sábado, dia 19 do corrente. Destina-se ao meritório fim de proporcionar às crianças um bom parque infantil na sua zona, pelo que se espera uma boa afluência.

AS BOMBAS. OUTRA VEZ...

Continua a desgraça. Ao escrevermos o apontamento da semana passada longe estávamos de prever o que aconteceria pouco depois: uma criança esfacelada na praia fluvial do Douro, por uma granada militar.

Quem nos diz que o mesmo não pode acontecer nas nossas praias de Silvalde, de um momento para o outro, se é mesmo verdade que ali se perdem granadas como quem perde alfinetes?

Quem nos garante que um atirador de fraca mira não atinja, de morte, quem ali perto se recreia? Quem não sabe que é fácil e frequente uma bola que vai parar à zona interdita, ou um «papagaio», e lá correm miúdos e graúdos sem olhar ao perigo (já nos aconteceu); ou mesmo... quem vai recatar-se para uma vulgar «necessidade», já que não há W.C.?

SENHORES MILITARES: em nome

da VIDA, tirem daqui a Carreira de Tiro e, por favor, não percam bombas!

E as que desaparecerem, por favor, procurem-nas de casa em casa, nos «clubes revolucionários» e nos antros de marginais, soltem a língua aos indignos patenteados de «boas mãos», que nós, Povo, lho agradeceremos bem mais do que andarem por aí a assustar-nos com discursos e tiroteio.

MANEL

«ESPINHO ANTIGO»

As Festas de Santiago em Espinho

Promovidas pela Empresa Espinho-Praia, de que é Director o nosso Amigo Sr. Mario Ribeiro, realizaram-se, este ano, nesta formosa e concorrida Praia, os festejos em honra de Sant'iago e de homenagem à colonia espanhola.

O programa, que foi integralmente cumprido, teve o concurso, das bandas dos Bombeiros Voluntários de Espinho e de Vila da Feira.

O fogo de artifício resultou de grande efeito, assim como a procissão.

Todos os elogios são poucos à Empresa Espinho-Praia, que, de uma forma inteligente e proveitosa, vem fazendo a propaganda desta.

Da Revista «Terras de Portugal» n.º 22 de 1929.

Apontamentos do Alfarrabista Vareiro

ALUGA-SE

Armazem, na Rua 22, N.º 1200

ESPINHO

ESCRITÓRIOS

Alugam-se salas próprias para escritórios, em 1.º andar e um estabelecimento no rés-do-chão.

Falar na Avenida 24, n.º 741-r/c em Espinho, das 14 às 16 horas.

CARTAS AO DIRECTOR

Exmo. Senhor Director do Jornal «Defesa de Espinho»

Com os meus cumprimentos e a propósito do «LER, INTERPRETAR, SENTIR...», publicado no n.º 2304 do Jornal «Defesa de Espinho», venho responder ao apelo formulado na parte final daquele artigo.

Antes, porém, quero felicitá-lo. Aquele artigo revela bairrismo de V. Ex.ª num homem lúcido, justo, democrata, prático e trabalhador. Por tudo, parabéns e obrigado.

Voltando ao seu escrito, penso que na verdade perder-se-à o lado positivo da Revolução Portuguesa se os homens desta terra não se habituarem a «LER, INTERPRETAR, SENTIR...» e AGIR.

A prioridade da estrada do Sul de Espinho à Granja-Miramar, com início de obras do Sul para Norte, é incontestável.

Muitas vezes e em companhia das mais variadas pessoas nacionais e estrangeiras ao passar na curva do Jun-

cal manifestamos estranheza pela falta da estrada que daquele sítio, todos SENTEM, deverá seguir directamente a Espinho.

Um amigo estrangeiro, ao passar ali e comentando o assunto, pensa que a estrada não se faz por existir um grande rio entre o lugar do Juncal e Espinho e ser muito dispendiosa a ponte de ligação!

Os meus filhos entendem que se convidassem os colegas do Liceu e lhes dessem autorização já haveria pelo menos um caminho de passagem, feito por eles, ligando os dois pontos...

Dezoito milhões de escudos existem já para aquele efeito.

Em frente, aplique-se a verba, já e não só segundo o plano exposto por V. Ex.ª na «Defesa de Espinho».

Não gosto de meter foice em seara alheia, não sou de Espinho, mas V. Ex.ª aceitará que alegue a minha qualidade de cidadão português.

Renovo os meus cumprimentos.

António Alves Ferreira

à venda**ANDARES
VENDEM-SE**

PRONTOS A HABITAR
NA ZONA RESIDENCIAL
DE ESPINHO
EM FRENTE AO PARQUE
ANGULO DAS RUAS 20 E 23

Andares, de óptima construção, com 5 e 6 assoalhadas, com todas as comodidades, alcatifados, aquecimento, cozinha tipo italiana, extractores de fumo, renovadores de ar, com 2 elevadores, etc.

Contactar: excepto aos sábados
SALÃO LORD — TELEF. 920234 — ESPINHO

VENDE-SE

PRÉDIO NA RUA 14 N.º 967

1.º andar devoluto — R/C alugado a comércio

Falar por favor ao Senhor Luís Silva,

na Fábrica Progresso ou telef. 922150

drogarias**DROGARIA****BAPTISTA****EDUARDO REIS BAPTISTA**

Produtos de Beleza do Dr. N. G. Payot
Grande sortido em perfumarias Nacionais e Estrangeiras

Rua 23, N.º 240

ESPINHO

Telefone, 920467

fabricantes**MÁRMORES E GRANITOS**

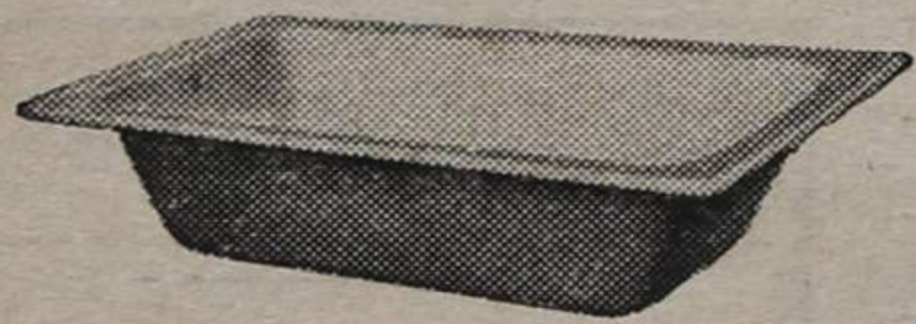
MÁRMORES PARA TODAS AS APLICAÇÕES

— DE —

VITORINO LOPES DA CRUZ

Telef. 920565 — Monte Lírio — ESPINHO

Novas Instalações da Oficina de Mármore — Rua 7, N.º 561

METALÚRGICA RECOR S.A.R.L.

Fabricante de banheiras de ferro fundido e esmaltado.
Mobiliário metálico para quartos de banho, máquinas de furar e tornos de bancada.

TELEF.: 23155/6

ARRIFANA — FEIRA

hotelaria**Restaurante
Snack — Discoteca****CABANA**

TELEFS. 921322-921966

CABANA — Sugere aos seus estimados clientes**SNACK-BAR** — Pratos do dia económicos

2.ª Feira — Bacalhau à CABANA

4.ª Feira — Chispalhada c/ Feijão Vermelho à Transmontana

5.ª Feira — Frango de Caril à CABANA

6.ª Feira — Peixe à Portuguesa

SABADO — Papas de Sarrabulho c/ Rojões**DOMINGO** — Pratos Especiais**TERÇA-FEIRA** — DESCANSO DO PESSOAL

Preços especiais de OUTUBRO a MAIO

— Aos Domingos — Matinés Dançantes —

médicos**DR. AUCÍNDIO VALENTE**

MÉDICO ESPECIALISTA

Doenças Nervosas e Mentais

Rua 20 n.º 500-1.º

Telef. 921014

Dias: 3.as e 6.as-feiras
com hora marcada**DR.ª EMÍLIA PEDROSA SANTIAGO****Doenças de Senhoras**

Largo da Graciosa, 41-1.º

Telef. 921891 ESPINHO

Consultas — Dias úteis das 16
às 19 horas**J. PINTO VALENTE**

MÉDICO

Com prática dos Hospitais de Paris, doenças das senhoras, clínica geral

Avenida 8, n.º 238 — ESPINHO

Consultas a partir das 15 horas
Marcações pelo telefone, 920183**PINTO DE MATOS**

Médico Especialista ex-Assistente dos Serviços de Ortopedia das Universidades de Lausane e Edimburgo

Fracturas e Doenças dos Ossos e Articulações

Rua 19 n.º 364-1.º — Telef. 921218

ESPINHO

DR. ROGÉRIO RIBEIRO

Médico Especialista de Medicina Física e Reabilitação

Consultórios: Rua 20 n.º 500-1.º
Telefone, 921014 — ESPINHOR. de S.ta Catarina, n.º 778-1.º
Telefone, 33868 — PORTO**REINALDO DE ALMEIDA**

Especialista pela Ordem dos Médicos

Clínica Dentária

Rua 16, N.º 545 — Espinho

Marcações pelo Telef. 922931

tratamentos**CENTRO DE ENFERMAGEM
DE ESPINHO**

Todos os serviços de enfermagem oxigénio, camas articuladas, etc.

Horário:

das 9 às 12,30 e das 14,30 às 20 h.

Telefone, 921587

Telefone de urgência 922329
Noite

Rua 16 n.º 868 — ESPINHO

Frente à Igreja

advogados**AMADEU J. MORAIS**

ADVOGADO

Escritório: Rua 20, N.º 412

Telef.: 920273

As segundas, quintas e sextas,
a partir das 17 h.**FERREIRA DE CAMPOS
DULCE DE OLIVEIRA CAMPOS**

Advogados

Rua 11 n.º 877 — Telef. 922210
ESPINHO**diversos****Móveis****Decorações****BAPTISTA**

RUA 20, N.º 528 — TELEFONE, 921534 — ESPINHO

FOTO DIN**FAUSTO & LEONEL, LDA.**

Reportagens — Estúdio — Fotografia Industrial

Rua 19, n.º 198-2.º — Telef. 922267 — Apartado 124 — ESPINHO

Casa Romeu**Oculista Vitó**

Rua 19, n.º 299

Telef. 921433

Rua 19, n.º 242

Telef. 921433

Duas casas onde o bom gosto impera

ÓPTICA ESPECIALIZADA ★ NOVIDADES ★ BOUTIQUE

LUSOTUFO**Tapetes — Carpetes — Alcatifas**

Telefone, 72005

CORTEGAÇA

modas

Com os cumprimentos da

BOUTIQUE

FRANCINE II

Rua 8, N.º 579

Telefone, 920122

ESPINHO

Daniel R. Iglésias

Confecções para Homem e Senhora — Modas — Novidades

Estabelecimentos: Rua 19 n.º 203 e 188 — Telef.:

Estab. 920463

Resid. 920086

ESPINHO

Constituição da República Portuguesa

(Continuação do número anterior)

TÍTULO III

Direitos e deveres económicos, sociais e culturais

CAPÍTULO I

Princípio geral

ARTIGO 50.º

(Garantias e condições de efectivação)

A apropriação colectiva dos principais meios de produção, a planificação do desenvolvimento económico e a democratização das instituições são garantias e condições para a efectivação dos direitos e deveres económicos, sociais e culturais.

CAPÍTULO II

Direitos e deveres económicos

ARTIGO 51.º

(Direito ao trabalho)

1. Todos têm direito ao trabalho.
2. O dever de trabalhar é inseparável do direito ao trabalho, excepto para aqueles que sofrem diminuição de capacidade por razões de idade, doença ou invalidez.
3. Todos têm o direito de escolher livremente a profissão ou o género de trabalho, salvas as restrições legais impostas pelo interesse colectivo ou inerentes à sua própria capacidade.

ARTIGO 52.º

(Obrigações do Estado quanto ao direito ao trabalho)

Incumbe ao Estado, através da aplicação de planos de política económica e social, garantir o direito ao trabalho, assegurando:

- a) A execução de políticas de pleno emprego e o direito a assistência material dos que involuntariamente se encontrem em situação de desemprego;
- b) A segurança no emprego, sendo proibidos os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos;
- c) A igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado, em função do sexo, o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais;
- d) A formação cultural, técnica e profissional dos trabalhadores, conjugando o trabalho manual e o trabalho intelectual.

ARTIGO 53.º

(Direitos dos trabalhadores)

Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, nacionalidade, religião ou ideologia, têm direito:

- a) À retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual, de forma a garantir uma existência condigna;
- b) À organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal;
- c) À prestação do trabalho em condições de higiene e segurança;
- d) Ao repouso e aos lazeres, a um limite máximo da jornada de trabalho, ao descanso semanal e a férias periódicas pagas.

ARTIGO 54.º

(Obrigações do Estado quanto aos direitos dos trabalhadores)

Incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito, nomeadamente:

- a) O estabelecimento e a actualização do salário mínimo nacional, bem como do salário máximo, tendo em conta, entre outros factores, as necessidades dos trabalhadores, o aumento do custo de vida, o nível de desenvolvimento das forças produtivas, as exigências da estabilidade económica e financeira e a acumulação para o desenvolvimento;
- b) A fixação de um horário nacional de trabalho;
- c) A especial protecção do trabalho das mulheres durante a gravidez e após o parto, bem como do trabalho dos menores, dos diminuídos e dos que desempenham actividades particularmente violentas ou em condições insalubres, tóxicas ou perigosas;
- d) O desenvolvimento sistemático de uma rede de centros de repouso e de férias, em cooperação com organizações sociais.

ARTIGO 55.º

(Comissões de trabalhadores)

1. É direito dos trabalhadores criarem comissões de trabalhadores para defesa dos seus interesses e intervenção democrática na vida da empresa, visando o reforço da unidade das classes trabalhadoras e a sua mobilização para o processo revolucionário de construção do poder democrático dos trabalhadores.
2. As comissões são eleitas em plenários de trabalhadores por voto directo e secreto.
3. O estatuto das comissões deve ser aprovado em plenário de trabalhadores.
4. Os membros das comissões gozam da protecção legal reconhecida aos delegados sindicais.
5. Podem ser criadas comissões coordenadoras para melhor interven-

(Continua na 3.ª pág.)

A corrida para a Presidência da República

Depois de várias certezas e hipóteses que os meios de comunicação social exploram diariamente, em termos mais ou menos sensacionalistas, oficializaram as candidaturas para a Presidência da República cinco personalidades:

- General Ramalho Eanes
- Almirante Pinheiro de Azevedo
- Octávio Pato
- Major Otelo Saraiva de Carvalho

A campanha eleitoral inicia-se no próximo dia 12 e a 27 os votos entrarão nas urnas.

RADAR

REPÓRTER PESTANA

A policromia das casas do Bairro

Já lemos vários elogios e não há dúvida que bem os merecem, alguns dos moradores — pequenos burgueses — das casas do Bairro Piscatório desta cidade, que de sua conta e risco, procederam a reparações e modernização das respectivas moradias, algumas até com estores e outros adornos modernos. Pena que outros, mais necessitados não possam de igual modo ver as suas casas também alindadas.

Também já alguém o disse, mas não será por demais repetir, que os passeios extensíssimos em redor das moradias, deveriam ser substancialmente encurtados, para dar lugar ao alargamento dos arruamentos, onde há uma desproporção flagrante, de molde a que em caso de sinistro, os bombeiros possam transitar com facilidade e não vejam as suas viaturas enterradas como já aconteceu.

No referido bairro, existe abandonado junto à praia, um bom lavadouro público, com tanques individuais, com cobertura a telhas mas em estado de semi-desmantelamento por estar votado ao desmazelo. Não temos ideia se algum dia funcionou e serviu em pleno a população daquele bairro, mas o que temos a certeza, é que as pessoas, na sua maioria, se querem as roupas «lavadas» têm que se deslocar ao rio que dista cerca de 200 metros. Porém as suas águas nauseabundas, especialmente durante o tempo quente, leva-nos a ter dúvidas quanto à brancura que possa dar a essas roupas.

Como nem tudo que reluz é ouro, teremos de concluir que a policromia da fachada das casas, parece querer encobrir um pseudo bem estar de um povo, de certo modo marginalizado ao longo dos anos, que tem vontade de se integrar numa socie-

dade diferente nos usos e nos costumes, mas que estruturas arcaicas os relegam para um meio ambiente de subclasse.

Mulheres que passam dias sentadas naquelas conspurcadas areias dos passeios, a apanhar a réstea de sol, limpando o cabelo umas às outras, enquanto que crianças se dedicam a oculto do naturismo, tomando banho em pelote naquele terminal do rio, de águas acastanhadas pela acumulação dos lixos de consecutivas lavagens de roupa ao longo do curso, indiferentes ao risco que poderão contrair de cólera ou qualquer outra doença infecto-contagiosa, sob a custódia do velho adágio «o que não mata engorda».

Bairro que está sob a jurisdição da Junta Central da Casa dos Pescadores, para quem se torna pertinente chamar a atenção desde já, no sentido de dotar o complexo habitacional, com um ou dois lavadouros públicos, funcionais, e também um balneário, onde aquele povo se possa banhar regularmente, adquirindo hábitos diferentes e que bem necessitam.

Temos esperança que em breve se construirá a estrada do Bairro à Carreira de Tiro, paralela ao campo do golfe, já que Espinho terá de se virar mesmo para a sua futura praia que na época anterior o povo já ditou e utilizou em número avultado. Certamente que a partir do Bairro, o movimento de viaturas se tornará intenso, sendo necessário mentalizar a população infantil a não se meter à frente das viaturas ou correr atrás das mesmas como agora frequentemente acontece, atirando-lhes objectos, como também aqueles grupos de mulheres deitadas ou sentadas ao sol, naqueles trabalhos «domésticos», não abonada a futura zona turística.

COCABICHICES DE UM COCABICHINHOS

11

Não é a primeira vez que falo de «gralhas» (embora não neste jornal), que, como os leitores certamente sabem — e, se não sabem, ficam a saber — são «erros tipográficos», motivados por supressão, ou por acrescentamento ou por troca de uma ou mais letras ou outros caracteres. Há ainda os «pastéis», nada apetitosos porque são trocas de linhas inteiras de texto, fora do sítio, a causarem por vezes uma confusão dos demónios.

Se algumas dessas «gralhas» são facilmente detectáveis, tão flagrante é a alteração trazida à palavra ou texto atingido, outras vezes o caso fia mais fino e a «gralha» subtil transforma a palavra noutra semelhante que dá um novo sentido à frase e... e é o diabo...

Só lhes lembro que, ainda no tempo da Monarquia, em vez de sair, num jornal, «Sua Majestade a Rainha» saiu «Sua Majestade a Tainha» e no número seguinte, ao «pretenderem» pedir desculpa do erro involuntário, só lá puseram este mimo: «Sua Majestade a Baina». É caso para dizer que foi pior a emenda que o soneto.

Outras «gralhas» há, famosas, mas como devem a sua fama ao seu carácter um tanto ou quanto obscuro, abster-me-ei pudicamente de as referir, assim me poupando prudentemente às diatribes furi-bundas dos leitores mais recatados.

Nas minhas Cocabichices n.º 5 vinham por lá uns erros que duvido sejam «gralhas». Refiro-me às palavras (que, em obediência à boa pedagogia, vou grafar correctamente) «despretensiosíssimas» e «despretensiosas», que lá vêm mal escritas, já que aparece um c entre o n e o i onde deveria estar o s, como acima escrevo.

O erro é frequentíssimo — dele terá sido vítima o tipógrafo — mas... não deixa de ser erro.

Portanto, cuidadinho: pretensão, pretensioso, pretensio, pretensamente! Tá bem?!

Passei outro dia os olhos pelo Diário das Sessões da Assembleia Constituinte e deparei lá com uma coisa que, de início, me meteu certa confusão e não entendi, mas depois acabei por — julgo eu — entender.

Não se trata de «gralha», parece-me. Palpita-me que terá sido, antes, erro de interpretação dos taquígrafos da Assembleia.

Foi numa intervenção do deputado aveirense Carlos Candal, da qual vou reproduzir aqui apenas a parte que interessa.

Refira-se ainda que o excerto me interessa — aqui — apenas pelo tal caso curioso e que me abstenho de comentar — aqui — o conteúdo ideológico dessas palavras.

Reza assim o tal excerto:

«Aceito como hipótese — importa fazê-lo — que entre os servidores do fascismo prudente tenha havido homens de boa vontade, bem intencionados e ingénuos. É uma hipótese teórica, que importa contemplar, embora se me afigure tão remota como a da existência num prostíbulo de qualquer vegetal» (Diário da Assembleia Constituinte n.º 129-31. Março de 1976).

Quando tal li, meteu-me confusão aquilo de se considerar difícil que num lupanar houvesse vegetais... Então as pensionistas dum bordel não poderiam ter um vasinho com um manjerico, um caixote com uns cravos ou umas sardinheiras, um pote com azenha, por exemplo?!

Ná, ali havia gato — ou «gralha»!

Pus as meninges na prensa e... fez-se a luz! O que o deputado Candal de certeza disse foi que a tal hipótese se lhe afigurava «tão remota como a da existência num prostíbulo de qualquer vegetal», sendo vestal a sacerdotisa da Deusa romana Vesta, sacerdotisa essa que estava encarregada de manter aceso o fogo sagrado e que fazia voto de castidade, devendo, sob pena de morte, manter-se virgem até ao fim dos seus dias.

Compreende-se agora que a descrença do Dr. Carlos Candal acerca da viabilidade de ter havido «entre os servidores do fascismo prudente» «homens de boa vontade, bem intencionados e ingénuos» era maior do que a dúvida por Jesus formulada quanto à possibilidade de um rico entrar no Reino dos Céus.

Cocabichinhos

Camara Municipal de Espinho
Rua -19
ESPINHO

SEMANÁRIO
AVENÇADO